Relatório Técnico

Reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde

Caibi - SC

Caibi, 05 de agosto de 2026.

Rua dos Imigrantes Nº. 499 - Fone (49) 3648-0211 CEP 89888-000
https://caibi.atende.net/
engenharia@caibi.sc.gov.br

1. Apresentação

Este documento apresenta o Projeto Básico de Arquitetura (PBA) de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Munícipio de Caibi, para ampliação de Copa, readequação de abrigo de lixo contaminado, implantação de área de espera com banheiro, reforma e revitalização de piso frontal externo e fachada frontal.

As obras serão executadas de acordo com os projetos respectivos a serem elaborados após a aprovação deste PBA, os quais atenderão as especificações e normas da ANVISA, CELESC, Corpo de Bombeiros de SC, Prefeitura Municipal e ABNT.

2. Dados Cadastrais

Razão Social: Prefeitura Municipal de Caibi
Nome Fantasia: Unidade Básica de Saúde
CNPJ: 82.940.776/0001-56
Endereço: Rua Almirante Saldanha, 90, Centro
CEP: 89888-000
Telefone: (49) 3648-0211

3. Proposta Assistencial da EAS

A Unidade Básica de Saúde de Caibi – Centro Administrativo e Odontológico é um estabelecimento de pequeno porte que visa o atendimento de pacientes de odontologia e busca realizar agendamentos de exames, protocolos e afins e é o local que abriga a secretaria de Saúde do Município.

4. Unidades Propostas

Estão sendo propostas ampliações, reformas e implantações de novos espaços, sendo eles: a ampliação da copa, para melhor atender às demandas dos

funcionários da EAS, principalmente os motoristas; implantação de banheiro para atender à demandas da população que solicitou este espaço na área de espera do transporte da saúde para outros municípios; realocação de abrigo de lixo contaminado, necessária pois o novo banheiro será executado no local atual deste abrigo; e por fim revitalização de fachada, contando com pequenos reparos e pintura das paredes frontais, e reparo em parte do piso danificada, além de troca de todo revestimento cerâmico do piso de acesso à unidade.

5. Listagem de Atividades e Sub-atividades

ATRIBUIÇÃO 8: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO

8.6-Proporcionar condições de conforto e higiene aos:

8.6.1. paciente: espera e higiene pessoal;

8.6.4. público: espera e higiene pessoal.

Além da espera com apoio de banheiro, será atribuída uma ampliação no ambiente de apoio copa.

6. Considerações e justificativas

Os ambientes de intervenção tratam-se de áreas de apoio, não necessitando grandes especificações.

A justificativa das intervenções parte de demandas populares. A questão da ampliação da copa é uma demanda dos trabalhadores da saúde, tendo em vista que o tamanho da copa atual é reduzido, dificultando a estadia das pessoas, principalmente se tratando de dias de chuva, onde há grande necessidade de um espaço coberto para descanso, ou mesmo, aguardo entre tarefas, e o espaço atual da copa é reduzido, dificultando essa estadia. Já a demanda por um banheiro advém da população que necessita se deslocar para outros municípios logo cedo, que muitas vezes é um horário antes da abertura da unidade, o que limita o acesso à um banheiro. E a revitalização da fachada e do piso advém da situação atual que demonstra a necessidade de intervenção.

7. Memorial Descritivo

O seguinte memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas e especificações para a execução da obra de reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde.

A reforma e ampliação contará com serviço de ampliação de copa e construção de banheiro em anexo, junto de uma revitalização de fachada, com pequenos reparos em reboco e nova pintura, além da reforma de parte de piso que cedeu, precedendo de forma a demolir o trecho danificado e reconstruir, e após, a troca de todo revestimento cerâmico do piso, além disso, encontra-se a necessidade de ampliação de corrimão, visando trazer mais segurança aos transeuntes.

A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente aos projetos aprovados, às normas técnicas da ABNT e às orientações do responsável técnico, não sendo permitidas alterações sem autorização prévia.

7.1 Caracterização dos serviços

Os serviços contemplam:

- Ampliação de cozinha: área aproximada de 5,80 m²;
- Demolições: abrigo de lixo contaminado (aprox. 3,00 m²), parede (aprox. 16,00 m²);
- Construção de abrigo de lixo contaminado: aproximadamente 3,00 m²;
- Construção de piso: aproximadamente 6,00 m²;
- Construção de muro: aproximadamente 3,00 m²;
- Construção de banheiro: área aproximada de 3,20 m²
- Revitalização de fachada (reparos e pintura): aproximadamente 140 m²
- Revitalização de piso (demolição e reconstrução): aproximadamente 7,80 m²
- Revestimento de piso (remoção e recolocação): aproximadamente 65 m²
- Corrimão: 6,5 m

As reformas e ampliações serão realizadas em área já existente, com integração a estruturas pré-existentes, conforme indicado em projeto arquitetônico.

7.2 Demonstração de situação atual

Figura 1: localização de futura cozinha e banheiro.



Além disso, observa-se o abrigo de lixo contaminado que será demolido e reconstruído.

Figura 2: fachada e piso a serem revitalizados.

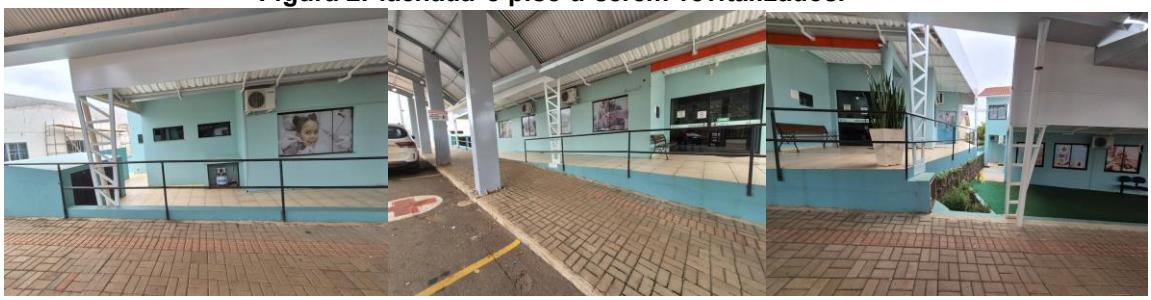
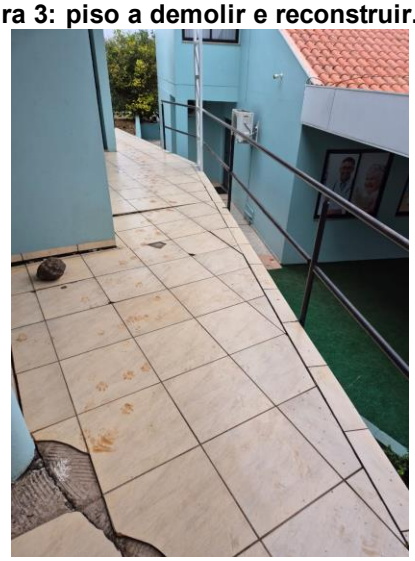


Figura 3: piso a demolir e reconstruir.



7.3 Serviços preliminares

Os serviços preliminares compreendem a limpeza do local, locação da obra, marcação de eixos, níveis e alinhamentos, conforme projeto, além de remoção de componentes que não farão mais parte do local, ou serão realocados. A locação deverá garantir o perfeito esquadro e posicionamento das paredes.

O primeiro serviço a ser executado é a construção do novo abrigo de lixo contaminado, tendo em vista que a unidade de saúde não pode ficar sem um espaço adequado para este fim. O projeto deve ser analisado com muito cuidado com atenção especial para as futuras instalações hidrossanitárias, visando a elaboração prévia deste, para evitar conflitos futuros.

7.4 Sistema construtivo

7.4.1 Demolições:

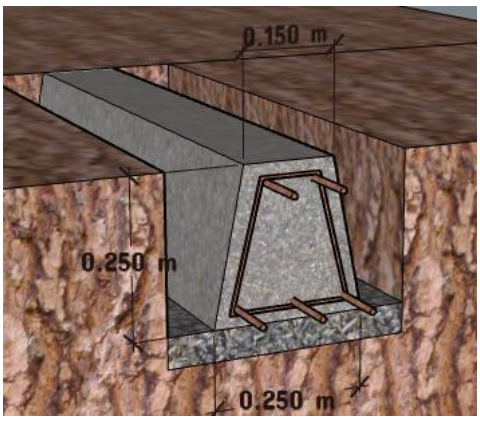
Há necessidade de realizar a demolição do abrigo de lixo contaminado, seguindo as diretrizes da NR 18, visando a segurança dos trabalhadores, e demolição da parede lateral que tem ligação com o abrigo, além desses, deverá ser

realizada a abertura de vão na parede da cozinha, removendo a janela existente, já prevendo realocação da mesma no banheiro, porém esta demolição somente deve ser executada após a conclusão da ampliação da cozinha;

7.4.2 Ampliação de cozinha e construção de banheiro:

- Fundação: devido à baixa carga atuante na estrutura proceder-se-á com a confecção de uma viga baldrame que servirá como uma espécie de sapata corrida com 3 barras de aço CA-50 ø10 mm na parte inferior e 2 barras de aço CA-50 ø8mm e estribos CA-60 ø5 mm, espaçados à cada 20cm, de acordo com a figura a seguir:

Figura 4: Detalhamento de fundação.



As vigas baldrames devem ser elaboradas no local onde nascerão as paredes. A elaboração proceder-se-á com a quebra do piso em cerca de 40cm do eixo de onde serão as paredes, escavando até encontrar solo firme, ou cerca de 30 cm de profundidade, com uso de lastro de brita para separar o solo do concreto de 5cm, seguido da execução das caixarias, armação das ferragens, ligação dos arranques e concretagem;

- Estrutura: Os pilares serão de 14x20cm com 4 barras de aço CA-50 ⌀10mm e estribos de aço CA-60 ⌀5 mm, as cintas de amarração serão de 14x20cm com 4 barras CA-50 ⌀10mm e estribos de aço CA-60 ⌀5mm, as vergas e contra vergas serão de 14x15cm com aço CA-50 ⌀8mm
- Alvenaria: confecção de alvenaria em tijolo cerâmico assentado com argamassa convencional, revestidos com chapisco e reboco convencional;

- Piso: proceder-se-á com a remoção do revestimento atual e elaborar contrapiso visando a regularização e nivelamento do piso, mantendo o piso da cozinha em nível com o piso da parte já existente na cozinha atual, e o piso do banheiro com 1% de caimento voltado para o ralo;
- Revestimentos: As paredes receberão pintura e revestimento cerâmico, conforme detalhes de projeto, e o piso revestimento cerâmico;
- Cobertura: a parte da cozinha será executada com estrutura simples de terças de aço a se encontrar com o telhado existente, com telhamento em telhas cerâmicas que a prefeitura já possui. Já a parte do banheiro deverá ser elaborado da mesma forma que o telhado existente, formando uma sequência, com telhamento em aluzinco sanduíche, com rufo na platibanda frontal e em todas as laterais, evitando infiltrações. O forro será elaborado com utilização de forro em PVC branco liso.

7.4.3 Construção de abrigo de lixo contaminado:

O abrigo de lixo contaminado deverá ser construído nas mesmas medidas do abrigo atual, deverá proceder-se com a construção do novo abrigo antes da demolição do atual, observando-se a passagem das tubulações do banheiro antes da construção do abrigo, para evitar conflitos futuros;

7.4.4 Construção de calçada e piso:

A calçada externa será de 6 m² de 6 cm de espessura, armado, e o piso de base do abrigo deverá ser construído junto da calçada, de 2,85 m², armado, de 8 cm de espessura;

7.4.5 Construção de muro:

Será executado um muro para contenção de pequena parcela de terra de 2,4 m². O muro deverá ser construído com uma viga baldrame de base, de 20x15 barras longitudinais de Ø 8mm e estribos de Ø 5mm, deverá contar com 3 pilares podendo ser construído dentro dos vãos dos blocos de concreto, com uma barra Ø 10mm ancorada dentro da via baldrame. Além de uma viga superior elaborada com blocos canaleta e barra Ø 10mm, e receber acabamento em reboco.

7.4.6 Revitalização de fachada:

A revitalização da fachada ocorrerá através da elaboração de pequenos reparos e acabamentos em argamassa nos pontos da parede que demonstram inacabamento, após os acabamentos e a cura mínima de 15 dias, proceder-se-á com a pintura de todas as paredes frontais, com área aproximada de 140 m²;

7.4.6 Revitalização do piso:

A revitalização do piso será executada em duas etapas. Na primeira etapa, será realizada a demolição do pavimento de concreto existente que apresenta comprometimento estrutural (7,8 m²), seguida da remoção e destinação adequada dos materiais provenientes da demolição. Caso seja constatada a existência de solo inadequado para suporte da estrutura, este será escavado e substituído por material selecionado, isento de matéria orgânica e demais impurezas, procedendo-se à sua regularização e compactação conforme as especificações técnicas.

Após a preparação do subleito, será executado o lastro de brita, destinado à regularização da base e à melhoria das condições de drenagem e distribuição de cargas. Na sequência, serão executados os reforços estruturais necessários para assegurar a adequada solidarização entre o novo pavimento e as estruturas existentes, mediante a instalação de barras de aço ancoradas por chumbamento químico ou mecânico nas vigas baldrame e no pavimento adjacente, conforme detalhamento do projeto estrutural.

Concluídas as etapas de preparação e reforço, será realizada a concretagem do novo pavimento, observando-se os procedimentos de lançamento, adensamento, acabamento superficial e cura do concreto, de modo a garantir o desempenho estrutural, a durabilidade e a adequada aderência entre o piso novo e o existente.

Depois da cura completa (definida pelo Responsável Técnico Executor) vem a segunda etapa, onde proceder-se-á com a remoção de todos outros revestimentos cerâmicos do piso, e a elaboração de novo revestimento cerâmico completo de aproximadamente 65 m², com características a serem verificadas com a administração.

7.4.7 Corrimão:

Ainda, deverá ser executada a continuação do corrimão existente, mantendo as mesmas características do atual, apenas aumentando a sua extensão em aproximadamente 6,5 m.

8. Segurança e conforto

Visando a segurança dos pacientes que estarão aguardando o transporte da saúde, deve-se adicionar duas câmeras próximas ao banheiro, e uma placa indicativa de filmagem, próximas à área da figura 5. Além de inserção de um ponto de luz no teto, na linha da placa indicativa.

Figura 5: Local de inserção de placa indicativa de filmagem.



Caibi – SC, 05 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNO BUGS
Data: 19/10/2026 10:50:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheiro Civil Bruno Bugs

CREA – SC nº 220158-3